



DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9265, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

*Dispõe sobre a delegação de competência à Secretaria de Estado de Educação.*

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 9.934, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria/INEP nº 109, de 24 de maio de 2009, e na Indicação CEE/MS nº 66/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica delegada competência à Secretaria de Estado de Educação – SED para credenciar instituições da rede estadual de ensino a expedirem a certificação integral ou parcial da conclusão do ensino médio aos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do ano de 2009, em conformidade com a legislação específica.

Parágrafo único. A certificação fica condicionada à solicitação formal do interessado e aos resultados obtidos por ele no ENEM.

Art. 2º Farão jus à certificação de conclusão do ensino médio os participantes do ENEM que:

I-tiverem a idade de dezoito anos completos na data de realização da primeira prova e que ainda não tenham concluído o ensino médio;

II-obtiverem, em cada área de conhecimento, resultado igual ou superior ao mínimo estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, para fins de certificação.

Art. 3º Compete à SED estabelecer procedimentos para a operacionalização do processo de certificação referido no art. 1º desta Deliberação, por meio de regulamentação específica.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Dalva Garcia de Souza  
Conselheira Vice-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 12/02/2010

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.646, de 18/02/2010, págs. 3 e 4.**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Conselho Estadual  
de **Educação** | MS

Dalva Garcia de Souza  
Conselheira Vice-Presidente do CEE/MS

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.